ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021/PMMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 – PMMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.042/2021 – PMMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI
CNPJ: 06.553.614/0001-87.
CONTRATADO: R DE A. CHAVES NETO EIRELI – ME.
CNPJ: 04.417.667/0001-45
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos II, III da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
Valor Global: R$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040, Elemento de Despesa: 33.90.39.05 Projeto Atividade: 2040; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 25/01/2021 a 31/12/2021 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 25/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Alves: Francisco Antônio Rebelo Paiva. Contratado: R DE A. Chaves Neto Eireli Me: Raimundo de Araújo Chaves Neto.
Miguel Alves (PI), 25 de Janeiro de 2021.
Publique-se.
Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021/PMMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 00.042/2021/PMMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMMA/PI/Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública, para atender necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI.

FAVORECIDO: R DE A. CHAVES NETO EIRELI – ME.
CNPJ: 04.417.667/0001-45.
Prazo de Execução e Vigência 12 (Doze) Meses.
Valor Mensal R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
Valor Global: R$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 01/2021/PMMA/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040 - Elemento de Despesa: 33.90.39.05 – Projeto Atividade: 2040; Fonte: 01.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2021.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o Parecer, apresentado pela Comissão de Licitação, onde sugere a contratação do Engenheiro EMANOEL DA COSTA PESSOA SEGUNDO, brasileiro, Engenheiro Civil, Registro Nacional 1918827800 – CREA – 35872, CPF nº. 060.621.833-50, Residente e domiciliado na Rua Amarante, 5185, Alto Alegre, Teresina - PI,ADJUDICA o objeto do Processo de Inexigibilidade sob foco a referida licitante, por melhor atender às exigências da Administração Municipal.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Matias Olímpio - PI, *25* de Janeiro de 2021.

RutenKeliane da Costa Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OPrefeito Municipal de Matias Olímpio - PI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de inexigibilidade de licitação nº. 003/2021, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração oEngenheiro EMANOEL DA COSTA PESSOA SEGUNDO, brasileiro, Engenheiro Civil, Registro Nacional 1918827800 – CREA – 35872, CPF nº. 060.621.833-50, Residente e domiciliado na Rua Amarante, 5185, Alto Alegre, Teresina - PI, totalizando a importância de R$ 6.000,00 (Seis mil Reais) mensais e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Matias Olímpio - PI, 26 de Janeiro de 2021.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal